



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



**GABINETE DA VEREADORA - MARIA EDUARDA ALVES**  
**DE VASCONCELOS**

Indicação Nº 095/2021

Câmara Municipal de Orocó-PE  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
15/06/2021  
*[Assinatura]*

A Vereadora **Maria Eduarda Alves de Vasconcelos** - que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, **conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa**, que seja oficializado ao Excelentíssimo, Senhor Prefeito do Município de Orocó, **GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, com o objetivo de que o mesmo possa interceder junto à **Secretaria Municipal de OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, através do ilustríssimo senhor Secretário **PEDRO BELARMINO NETO**, no sentido de que sejam providenciadas intervenções que se fizerem necessárias para a criação de faixas de pedestres no centro da cidade, local de maior tráfego de veículos e pessoas.

**- JUSTIFICATIVA -**

A educação no trânsito é essencial, sendo um importante meio de garantia de segurança. Com a implementação de faixas de pedestres, não estaremos, somente, educando a população acerca da circulação nesses espaços, vamos estar promovendo maior segurança para os pedestres e os condutores de veículos que terão mais atenção ao passar nesses espaços, evitando o risco de acidentes.

**Plenário Vereador Raildo Mendes**, ao dia 15 do mês de junho do ano de 2021.

*Maria Eduarda Alves de Vasconcelos*  
Ver. Maria Eduarda Alves de Vasconcelos

- Autora -